

Portaria n.º 134/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA, matrícula 125262, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, nos termos do processo 151/2024-139:

Averbem-se: 05 anos, 10 meses e 18 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/02/2024 sob o Nº 12001080.1.00392/24-9, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/09/1994 a 23/11/1994	2 Meses e 9 Dias	Itamarati Norte Agropecuária	S/A Não informado
02/10/1995 a 14/07/1997	1 Ano, 9 Meses e 13 Dias	Tut Transportes LTDA	Não informado
04/11/1998 a 25/02/1999	3 Meses e 22 Dias	Supermercado Modelo	Não informado
18/02/2001 a 29/10/2001	8 Meses e 12 Dias	Marisas Lojas S.A	Não informado
03/08/2002 a 13/05/2004	1 Ano, 9 Meses e 11 Dias	Girus Mercantil LTDA	Não inforamdo
01/07/2004 a 11/08/2005	1 Ano, 1 Mês e 11 Dias	Expresso Nova Cuiabá LTDA	Não informado

Obs. Omitido o período de 12/08 a 09/11/2005, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 8 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

